



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

Memo. 08/2025

Ao Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Solicitação de arquivamento do projeto de Lei 128/2025

Armação dos Búzios, 09 de outubro 2025.

Prezados(as),

Conforme o relatório da comissão de constituição, justiça e redação sobre a inconstitucionalidade do projeto de lei 128/2025. Solicito, por meio deste, o arquivamento do Projeto de lei de minha autoria, que trata sobre estabelecer o agendamento eletrônico de consultas médicas, e exames para pacientes idosos com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes e pessoas com deficiente.

Atenciosamente,

RECEBIDO

EM 09 / 10 / 25

HORA 14:22

ASSINATURA

*Adiel da Silva Vieira  
Vereador*